



LEI Nº 6.158, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina “Viela Guilherme Holanda de Moraes” a atual viela localizada entre a Rua Jacinto Martins Garcia, altura do nº 51, e a Rua Leonel Lima e Silva, altura do nº 706, no bairro Jardim Esperança, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.771/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina “Viela Guilherme Holanda de Moraes” a atual viela localizada entre a Rua Jacinto Martins Garcia, altura do nº 51, e a Rua Leonel Lima e Silva, altura do nº 706, no bairro Jardim Esperança, no município de Mauá.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de novembro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FÉLPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/